



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº
7/2024/COPEC/PROPLAN/UFS

Processo nº 23113.043969/2023-06

1. IDENTIFICAÇÃO

Nº da OS / OFB:	07/2024/COPEC/PROPLAN/UFS		
Data de Emissão:	18/03/2024		
Emergencial:	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	
Área Requisitante da Solução:	Coordenação da Central de Estágios - CENEUFS		
Nome do Projeto:	Contratação de seguros		
Contratada:	SABEMI SEGURADORA S/A		
Contrato nº:	009/2024-UFS		

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Id	PRODUTO / SERVIÇO	MÉTRICA	QUANTIDADE/MÊS	PREÇO/MÊS
1	Contratação de Serviços de Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo para estudantes com matrícula ativa nos cursos de Graduação ou de Pós-Graduação da Universidade Federal de Sergipe e registrados em pelo menos um dos critérios a seguir: cumprimento de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, aulas práticas, visitas técnicas, internato, atividades de Extensão, Residência Médica, Residência Multiprofissional; e/ou vinculados aos Programas de Residência Pedagógica, Mobilidade Acadêmica, PIBID, PIBIC, PIBIT, Programas de Moradia e Residência Universitária vinculados à Assistência Estudantil, Programas de Atividades Culturais e Esportivas, e PRODAP	Serviço	25.000	7.250,00
TOTAL ANUAL:				87.000,00

3. INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES

3.1. Dos serviços a serem fornecidos: • A apólice de seguro contratada deverá garantir as seguintes coberturas e capital: • Morte Acidental (MAC). • Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente (IPA). • Despesas Médicas Hospitalares e Odontológicas (D M H O) . • Assistências gerais: Remoção de Emergência, Remoção Hospitalar, Assistência Médica e Hospitalar, T r a t a m e n t o Fisioterápico e Assistência Funeral. • Assistências específicas: Transporte.

4. CRONOGRAMA

Id	TAREFA	INÍCIO	FIM
1	Prestação dos serviços previstos no Contrato nº 009/2024-UFS	14/05/2024	13/05/2025

5. **DATAS E PRAZOS**

Data Prevista para Início dos Serviços:	14/05/2024
Vigência Total do Contrato:	1 (um) ano

O presente documento segue assinado pelo Gestor do Contrato e pelo Representante da Contratada.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DE CASTRO FERNANDES PECORARO**, **Usuário Externo**, em 18/03/2024, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIA MARIA DOS SANTOS LIMA**, **Coordenador(a)**, em 18/03/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0466629** e o código CRC **C3E4D2AE**.